



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 02/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10 da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97 e com a Lei Municipal nº. 1022/89 de 27.10.89

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Adecir Comunello, que conta com 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 13 (treze) para o nível 14 (quatorze) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº. 1021/89.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2020.


Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal